



QUASAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

SHCGN/CLR QUADRA 704 BLOCO F LOJA, 38 - - ASA NORTE,
Brasília, DF - CEP: 70730736 - Fone/Fax: 6133287755

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.306

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5314 0838 0246 7500 0143 5500 1000 0003 0613 0000 0300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SERVIÇO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353140023394959 - 01/08/2014 15:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0732957600154

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

38.024.675/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FELIPE CATALAO MAIA

CNPJ/CPF

916.443.724-87

DATA DA EMISSÃO

01/08/2014

ENDEREÇO

CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV

BAIRRO DISTRITO

ESPLANADA DOS

CEP

71609-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	LOCAÇÃO DE VEICULO REFERENTE AO CONTRATO 59146 Documento emitido por EPP optante pelo simples nacional	99999999		5933	UN	1,0000	3.500,0000	3.500,00					

RECEBEMOS
[Assinatura]
01/08/2014

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0732957600154	3.500,00	3.500,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não sujeito a incidência do ISS conforme Lei complementar Nº116, de 31 de julho de 2003.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------